



ANEXO I PROVIMENTO CRE/PI Nº 04/2025

**FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE ÓRGÃOS E
USUÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO INFODIPWeb**

ÓRGÃOS COMUNICANTES

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Juiz(íza) da _____ Zona Eleitoral de _____/PI (para órgãos do interior do Estado) ou Corregedor(a) Regional Eleitoral do Piauí (para órgãos da capital),

Eu, _____, Titular

do(a) _____ (denominação do órgão comunicante),
solicito a Vossa Excelência o cadastramento para utilização do INFODIPWeb, conforme os dados abaixo especificados:

Órgão Comunicante:

Nome do Órgão:	
Município:	
Telefone:	
Endereço:	
E-mail:	

Titular do Órgão Comunicante:

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Cargo:	
Título de Eleitor:	
E-mail funcional:	

Usuários (poderão ser cadastrados até 5 usuários):

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Título de Eleitor:	
Cargo:	
E-mail pessoal e funcional:	

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Título de Eleitor:	
Cargo:	
E-mail pessoal e funcional:	

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Título de Eleitor:	
Cargo:	
E-mail pessoal e funcional:	

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Título de Eleitor:	

Cargo:	
E-mail pessoal e funcional:	

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Título de Eleitor:	
Cargo:	
E-mail pessoal e funcional:	

Local e Data:

Assinatura do Responsável pelo Órgão:

Observações:

a) Recomenda-se a leitura do Provimento CRE/PI Nº N° 4, de 08 de outubro de 2025.

b) Após preenchimento e assinatura, o formulário deverá ser entregue no Cartório da Zona Eleitoral com jurisdição sobre o município onde localiza-se a sede do órgão comunicante. Na hipótese de mais de uma Zona Eleitoral com jurisdição sobre o município, deve ser entregue àquela de menor numeração, ou o arquivo digitalizado para o endereço eletrônico da Zona (os endereços eletrônicos das Zonas Eleitorais do PI podem ser encontrados através do endereço: <http://www.tre-pi.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais>). Na capital, o arquivo digitalizado deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: seace@tre-pi.jus.br;

c) O formulário deve ser acompanhado de cópia do documento funcional ou de identificação, com foto, do responsável pelo Órgão e do(s) servidor(res) indicado(s);

d) O nome do usuário corresponderá ao e-mail pessoal, preferencialmente funcional, não se admitindo aquele de utilização comum pelo setor ou unidade, enquanto que a senha de acesso, de natureza pessoal e intransferível, será encaminhada diretamente ao e-mail indicado, sendo sua utilização de responsabilidade do solicitante;

e) A senha de acesso terá validade de 2 (dois) anos;

f) Dúvidas acerca da habilitação e utilização do Sistema poderão ser encaminhadas à Zona Eleitoral da sua circunscrição (os contatos das Zonas Eleitorais podem ser obtidos através do endereço: <http://www.tre-pi.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais>), enquanto que, na capital, à Seção de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral – SEACE/CRE/PI, telefone: 2107 9889/9958/9959 ou pelo endereço eletrônico: seace@tre.



ANEXO II PROVIMENTO CRE/PI Nº 04/2025

**FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE ÓRGÃOS E
USUÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO INFODIPWeb**

MINISTÉRIO PÚBLICO E AUTORIDADES POLICIAIS

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Juiz(íza) da _____ Zona Eleitoral de _____/PI (para órgãos do interior do Estado) ou Corregedor(a) Regional Eleitoral do Piauí (para órgãos da capital),

Eu, _____, Titular

do(a) _____ (denominação do órgão/perfil consulta), solicito a Vossa Excelência o cadastramento para utilização do INFODIPWeb, conforme os dados abaixo especificados:

Órgão de Consulta:

Nome do Órgão:	
Município:	
Telefone:	
Endereço:	
E-mail:	

Titular do Órgão de Consulta (Ministério Público e Autoridades Policiais):

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Cargo:	
Título de Eleitor:	
E-mail funcional:	

Usuários (poderão ser cadastrados até 5 usuários):

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Título de Eleitor:	
Cargo:	
E-mail pessoal e funcional:	

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Título de Eleitor:	
Cargo:	
E-mail pessoal e funcional:	

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Título de Eleitor:	
Cargo:	
E-mail pessoal e funcional:	

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Título de Eleitor:	

Cargo:	
E-mail pessoal e funcional:	

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Título de Eleitor:	
Cargo:	
E-mail pessoal e funcional:	

Local e Data:

Assinatura do Responsável pelo Órgão:

Observações:

a) Recomenda-se a leitura do Provimento CRE/PI N° 4, de 08 de outubro de 2025.

b) Após preenchimento e assinatura, o formulário deverá ser entregue no Cartório da Zona Eleitoral com jurisdição sobre o município onde localiza-se a sede do órgão comunicante. Na hipótese de mais de uma Zona Eleitoral com jurisdição sobre o município, deve ser entregue àquela de menor numeração, ou o arquivo digitalizado para o endereço eletrônico da Zona (os endereços eletrônicos das Zonas Eleitorais do PI podem ser encontrados através do endereço: <http://www.tre-pi.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais>). Na capital, o arquivo digitalizado deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: seace@tre-pi.jus.br;

c) O formulário deve ser acompanhado de cópia do documento funcional ou de identificação, com foto, do responsável pelo Órgão e do(s) servidor(res) indicado(s);

d) O nome do usuário corresponderá ao e-mail pessoal, preferencialmente funcional, não se admitindo aquele de utilização comum pelo setor ou unidade, enquanto que a senha de acesso, de natureza pessoal e intransferível, será encaminhada diretamente ao e-mail indicado, sendo sua utilização de responsabilidade do solicitante;

e) A senha de acesso terá validade de 2 (dois) anos;

f) Dúvidas acerca da habilitação e utilização do Sistema poderão ser encaminhadas à Zona Eleitoral da sua circunscrição (os contatos das Zonas Eleitorais podem ser obtidos através do endereço: <http://www.tre-pi.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais>), enquanto que, na capital, à Seção de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral – SEACE/CRE/PI, telefone: 2107 9889/9958/9959 ou pelo endereço eletrônico: seace@tre.